

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA n. 79/2021/PROACAD

Concede afastamento remunerado no período de 13/12/2021 até o final do 2º semestre letivo de 2022 à professora Ângela Cristina Di Palma Back.

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, do Regimento Geral da Unesc,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento remunerado à professora **ANGELA CRISTINA DI PALMA BACK**, de 13/12/2021 até o final do 2º semestre letivo de 2022, para cursar pós-doutorado na Universidade Federal do Ceará – UFC, em Fortaleza/CE.

Art. 2º - O pagamento será correspondente à 40 h/a.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 13/12/2021, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 26 de novembro de 2021.



Prof.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI
PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC